**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no processo licitatório 20/2024 e o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024, resolve:

I – Retificar o Edital em epígrafe para **as seguintes adequações** abaixo elencadas:

**No** **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

**3. DA ESPECIFICAÇÃO REFERENTES AO VEÍCULO**

Ajuste nas especificações referentes ao veículo objeto da presente licitação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Objeto** | **Unidade** | **Quant.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - NOVO**  **1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO**  1.1. Nomenclatura: Veículo Hatch;  1.2. Cor predominante:  1.2.1. Branca.  1.3. Características gerais:  1.3.1. Zero km;  1.3.2. 04 portas;  1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;  1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco hatch.  1.4. Dimensões:  1.4.1. Comprimento total mínimo: 3.565 mm;  1.4.2. Distância mínima entre eixos: 2.460 mm;  1.4.3. Largura mínima: 1.632 mm.  1.5. Motor:  1.5.1. Dianteiro, mínimo 3 cilindros;  1.5.2. **Potência máxima igual ou superior a 71 cv (quando com gasolina);**  1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 9,4 kgfm (quando com gasolina);  1.5.4. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto;  1.5.5. Aspiração: natural ou turbocompressor.  1.6. Abastecimento de Combustível:  1.6.1. Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;  1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros.  1.7. Transmissão:  1.7.1. Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.  1.8. Direção:  1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.  1.9. Capacidade:  1.9.1. Volume mínimo do porta-malas: 200 L (sem o banco estar rebatido).  1.10. Sistema de Segurança:  1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS);  1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);  1.10.3. Airbags frontais (passageiro e motorista);  1.10.4. Alarme/sistema anti-furto;  1.10.5. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;  1.10.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;  1.10.7. Limpador e lavador do vidro traseiro;  1.10.8. Travamento central das portas;  1.10.9. Desembaçador do vidro traseiro;  1.11. Conforto:  1.11.1. Ar-condicionado;  1.11.2. Banco do motorista com ajuste de altura;  1.11.3. Ajuste dos retrovisores;  1.11.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros;  1.11.5. Ponto de força 12 V.  1.12. Informação/tecnologia:  1.12.1. Rádio (de série ou opcional de fábrica);  1.12.2. Conexão USB;  1.12.3. Conexão Bluetooth (de série ou opcional de fábrica)  1.13. Acessórios:  1.13.1. Protetor de cárter;  1.13.2. Jogo de tapetes.  2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS  2.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante. | un | 1 | R$ 75.911,10 | R$ 75.911,10 |

II - A data de abertura do presente processo passa a ser a data de 05/03/2024.

III – As demais condições do edital permanecem inalteradas.

IV - Ratificam-se os demais itens do Edital.

O edital retificado está disponível no site [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)

Ibiraiaras/RS, 20 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal;